



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 27.029/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**ASSUNTO: REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI VISANDO À
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA**

DESTINATÁRIO:

**PREFEITO MUNICIPAL, SR. PACÍFICO ESTITES
JUNIOR;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
DR. ERNANE LUIZ DE ANDRADE**

Santos Dumont, 3 de abril de 2025.

A Vereadora **ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA**, no uso de suas atribuições regimentais consoante Artigo 136 do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal do seguinte Requerimento:

Com cordiais cumprimentos, por meio do presente, venho reiterar o requerimento formalizado em 17 de março de 2025, no qual solicitei a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei para a contratação de médico neuropediatra no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto que a necessidade desse profissional é cada vez mais urgente, considerando o aumento da demanda por atendimentos especializados em neuropediatria, especialmente para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade), epilepsias e outras condições neurológicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

A ausência desse especialista na rede pública tem gerado dificuldades para muitas famílias, que precisam buscar atendimento em outras cidades ou enfrentar longas filas de espera.

A contratação de um neuropediatra fortalecerá o atendimento infantil especializado, garantindo diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.

Diante disso, reitero o pedido para que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e envio do referido Projeto de Lei à Câmara Municipal, a fim de viabilizar a contratação desse profissional **tão essencial à saúde das crianças do município.**

Aguardo um retorno e me coloco à disposição para dialogar sobre essa demanda de grande relevância.

Atenciosamente,

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal.